

**RESOLVE:**

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento em favor da servidora **Amanda Vieira Lopes Jacinto**, para assessoramento direto e integral ao Exmo. Dr. Roberto Santos Taketomi durante o 97º Encontro Nacional dos Corregedores-Gerais da Justiça – ENCOGE e o 9º Fórum Fundiário Nacional, a serem realizados na cidade de **Goiânia/GO**, com data de saída em **05/05/2026** e retorno no dia **09/05/2026**.

Art. 2º EMITIR os bilhetes de passagens aéreas e **CONCEDER 4,5 (quatro vírgula cinco)** diárias para despesas com alimentação, hospedagem e locomoção.

Art. 3º DETERMINAR que, no prazo de 05 (cinco) dias do retorno à sede, efetue a prestação de contas do deslocamento realizado, mediante juntada dos comprovantes pertinentes, inclusive cartões de embarque ou documentos equivalentes, bem como das diárias recebidas, em conformidade com o art. 5º da Resolução n.º 73/2009 do CNJ, c/c o art. 14 da Portaria n.º 514/2023.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Manaus/AM, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente do TJ/AM

PORTARIA Nº 1735, DE 04 DE MAIO DE 2026.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso da competência que lhe confere o artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a solicitação formulada nos autos do processo administrativo TJAM n.º 2026/000022039-00;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 514, de 07 de fevereiro 2023, que consolida normas sobre concessão e pagamento de diárias e a emissão de passagens aéreas pelo Tribunal de Justiça do Amazonas, bem como disciplina a prestação de contas e dá outras providências;

CONSIDERANDO haver compatibilidade entre o motivo do deslocamento e o interesse da administração, bem como a correlação entre a viagem e as atividades desempenhadas pelos beneficiários,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento em favor dos servidores **Sérgio Lins Amorim, Luciana Lima Augusto Nasser, Arthur Sant'Anna Ferreira Macedo, Aline Rodrigues da Silva de Lima e Rommel Pinheiro Akel**, para que acompanhem este Presidente do Tribunal de Justiça em visita às obras dos novos fóruns das Comarcas de **Tapauá e Lábrea/AM**, com data de saída em **05/05/2026** e retorno no dia **07/05/2026**.

Art. 2º CONCEDER 2,5 (duas vírgula cinco) diárias para despesas com alimentação, hospedagem e locomoção.

Art. 3º DETERMINAR que, no prazo de 05 (cinco) dias do retorno à sede, efetuem a prestação de contas do deslocamento realizado, mediante juntada dos comprovantes pertinentes, em conformidade com o art. 5º da Resolução n.º 73/2009 do CNJ, c/c o art. 14 da Portaria n.º 514/2023.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Manaus/AM, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente do TJ/AM

PORTARIA N.º 1724, DE 04 DE MAIO DE 2026.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a necessidade de suprir despesas miúdas e de pronto pagamento, respeitando o disposto nos arts. 68 e 69, da Lei n.º 4.320/64, de 17.03.64;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 3.888/2007 de 31.10.2007;

CONSIDERANDO o teor da decisão(2861481), exarada nos autos do processo administrativo **TJAM n.º 2026/000021564-00**,

RESOLVE:



Art. 1.º - DESIGNAR o servidor **Alexander Cavalcante Xavier**, Subsecretário da Secretaria de Justiça, para movimentar e ter sob sua responsabilidade o adiantamento no valor de **R\$ 224,00 (duzentos e vinte e quatro reais)**, destinado a despesas miúdas de pronto pagamento, referentes ao **exercício de 2026**, para custear despesas de **Materiais de Consumo (339030)**, tendo em vista as constantes solicitações para aquisição de materiais e serviços em caráter de urgência.

Art. 2.º - A aplicação do montante deverá ser feita no **prazo de 60 (sessenta) dias, devendo prestar contas nos 30 (trinta) dias posteriores ao final do prazo de sua aplicação**, sujeitando-se a tomada de contas se não o fizer nesse período, de acordo com a Portaria n.º 921, de 24 de maio de 2016 e com o Decreto n.º 42.655, de 21/08/2020.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA N.º 1726, DE 04 DE MAIO DE 2026.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor da decisão PRES/AP (2855965), exarada nos autos do processo administrativo **TJAM n.º 2026/000021011-00**,

RESOLVE:

AUTORIZAR 11 (onze) dias de folgas compensatórias, com base no artigo 11 da Resolução/TJAM n.º 21, de 21 de maio de 2024, ao Exmo. Dr. **Igor de Carvalho Leal Campagnolli**, Juiz de Direito, titular da Vara de Garantias Penais e de Inquéritos Policiais, exercendo a função de Juiz de Direito Corregedor Auxiliar, para usufruto no dia **08/05/2026** e nos períodos de **11 a 15/05/2026** e **18 a 22/05/2026**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA N.º 1727, DE 04 DE MAIO DE 2026.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor da decisão (2826171), exarada nos autos do processo administrativo **TJAM n.º 2026/000018543-00**,

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de **Gratificação por Atividade de Magistério** à docente interna Exma. Dra. **Juliana Arrais Mousinho**, Juíza de Direito deste Poder, no valor de **R\$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais)**, referente à participação no **Projeto ESMAM nas Escolas e Portas Abertas**, realizado no dia **30 de abril de 2026**, no município de Parintins/AM, nos termos da Portaria n.º 631/2020 - PTJ e Portaria n.º 4318/2022.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA N.º 1728, DE 04 DE MAIO DE 2026.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor da despacho(2865452), exarada nos autos do processo administrativo **TJAM n.º 2026/000020096-00**,

RESOLVE:



RETIFICAR os termos da **Portaria n.º 1639 de 28/04/26(2856163)**, para que passe a vigorar com a seguinte redação:

“Onde lê: **Contrato Administrativo n.º 003/2025-FUNJEAM**”
“Leia-se: **Contrato de Locação n.º 003/2025-FUNJEAM**”.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)
Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA N.º 1729, DE 04 DE MAIO DE 2026.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor da decisão (2857026), exarada nos autos do processo administrativo **TJAM n.º 2026/000020759-00**,

RESOLVE:

Art. 1.º - RETIFICAR os termos da **Portaria n.º 4669, de 07/11/2025(2554053)**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê: “**Fiscal: Ricardo Correa da Costa; Suplente: Roberta Ciarlini Rabelo de Lima** (Referente ao prédio: Fórum Des. Lúcio Fonte de Rezende) “

Leia-se: “**Fiscal: Carlos Renato Santos de Oliveira; Suplente: Jaqueline Barroso de Andrade dos Santos** (Referente ao prédio: Fórum Des. Lúcio Fonte de Rezende)”

Art. 2.º - Com ônus de 10% (dez por cento) incidente sobre o vencimento do cargo PJ-DAS III, a fim de acompanharem a execução do Contrato Administrativo n. 035/2025-FUNJEAM, celebrado entre esta Corte de Justiça e a empresa JF Engenharia e Serviços Especializados Ltda.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)
Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA N.º 1730, DE 04 DE MAIO DE 2026.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a informação da SEGEP/DVINFF/MAGISTRADOS(2861086) bem como a decisão PRES/AP(2861631), exarada nos autos do processo administrativo **TJAM n.º 2025/000040337-00**,

RESOLVE:

Art. 1.º - TORNAR SEM EFEITO os termos da **Portaria n.º 5150, de 19/12/2025(2682615)**, na parte em que concedeu à Exma. Dra. **Mychelle Martins Auatt Freitas**, Juíza de Direito de Primeira Entrância, titular da 2.ª Vara da Comarca de Itacoatiara/AM, 07 (sete) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2026, que seriam usufruídos no período de 04/05/2026 e 10/05/2026.

Art. 2.º - CONCEDER à supracitada magistrada, **07 (sete) dias de férias regulamentares**, referentes ao **exercício 2026**, para usufruto no período de **18/06/2026 e 24/06/2026**.

Art. 3.º - TORNAR SEM EFEITO os termos da **Portaria n.º 1572, de 27/04/2026(2850724)**, na parte em que designou a Exma. Dra. **Naia Moreira Yamamura**, Juíza de Direito, titular da 3.ª Vara da Comarca de Itacoatiara/AM, para responder cumulativamente pela 2.ª Vara da Comarca de Itacoatiara/AM, no período de 04/05/2026 e 10/05/2026.

Art. 4.º - DESIGNAR a Exma. Dra. **Naia Moreira Yamamura**, Juíza de Direito, titular da 3.ª Vara da Comarca de Itacoatiara/AM, para responder cumulativamente pela 2.ª Vara da Comarca de Itacoatiara/AM, durante as férias da Exma. Dra. Mychelle Martins Auatt Freitas, no período de **18/06/2026 e 24/06/2026**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)
Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

**PORTARIA N.º 1731, DE 04 DE MAIO DE 2026.**

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO os termos da informação prestada pela DVPROVMP/SEGEPE(2857301), no âmbito do processo administrativo **TJAM n.º 2026/000021154-00**,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Elieder Bonet Abensur**, para exercer, **em substituição não remunerada**, no cargo comissionado de **Assessor de Conformidade e Controle - PJ-DAS III** da Assessoria de Conformidade e Controle, durante o afastamento legal do titular, Breno de Lacerda Moura, no período de **05/05/2026 a 22/05/2026**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA N.º 1732, DE 04 DE MAIO DE 2026.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO os termos da informação prestada pela DVPROVMP/SEGEPE(2863921), no âmbito do processo administrativo **TJAM n.º 2026/000021446-00**,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Antônio Batista de Miranda Neto**, para exercer, **em substituição não remunerada**, o cargo comissionado de **Diretor de Secretaria de Vara - PJ-DSV**, do 2.º Juizado Especializado no Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, durante o afastamento legal do titular, Renato de Sales Teixeira, no período de **04 a 15 de maio de 2026**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA N.º 1733, DE 04 DE MAIO DE 2026.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor da decisão PRES/AP(2866852), exarada nos autos do processo administrativo **TJAM n.º 2024/000010691-00**,

RESOLVE:

Art. 1.º - CESSAR os efeitos da **Portaria n.º 3452, de 20/08/25(2383934)**, na parte em que designou a Exma. Dra. **Luiziana Teles Feitosa Anacleto**, Juíza de Direito, titular da Vara Única da Comarca de Benjamin Constant/AM, para responder cumulativamente pela Vara Única da Comarca de Atalaia do Norte/AM, a contar da assinatura da decisão (04/05/2026).

Art. 2.º - DESIGNAR o Exmo. Dr. **Anésio Rocha Pinheiro**, Juiz de Direito, titular da 9.ª Vara Criminal da Comarca de Manaus, **para responder cumulativamente pela Vara Única da Comarca de Atalaia do Norte/AM**, até ulterior deliberação, sem prejuízo de suas competências originárias, a contar da assinatura da decisão (04/05/2026).

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

**PORTARIA N.º 1743, DE 05 DE MAIO DE 2026.**

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a informação da SEGE/DVPROVMP(2866833), constante nos autos do processo administrativo **TJAM n.º 2026/000018013-00**,

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da **Portaria n.º 1295 de 08/04/26(2820236)**, para que passe a vigorar com a seguinte redação:

“**DESIGNAR** o servidor **Fábio do Nascimento Castilho** para exercer, **em substituição não remunerada**, o cargo comissionado de **Diretor de Secretaria de Vara - PJ-DSV**, da 1.ª Vara de Família, durante o afastamento legal da titular, **Mônica Costeira de Mendonça Furtado**, no período de **08/04/2026 a 17/04/2026**.”.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA N.º 1744, DE 05 DE MAIO DE 2026.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor do despacho(2868284), exarado nos autos do processo administrativo **TJAM n.º 2026/000018700-00**,

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da **Portaria n.º 1662 de 29/04/26(2857753)**, para que passe a vigorar com a seguinte redação:

“Onde se lê: **Fiscal: Andrea Sousa dos Santos; Suplente: Rodrigo Rodrigues Pessoa** (Referente aos prédios: Fórum Ministro Henocho Reis e Ed. Garagem Motorista Pedro Paulo Tavares Costa) “

Leia-se: **Fiscal: Diego de Jesus Braga da Costa; Suplente: Rodrigo Rodrigues Pessoa** (Referente aos prédios: Fórum Ministro Henocho Reis e Ed. Garagem Motorista Pedro Paulo Tavares Costa) “.

“Onde se lê: - **Fiscal: Heleny Cristina Muneymne Telles de Souza; Suplente: Yasmin Silva de Moraes** (Referente ao prédio: Fórum Cível Des. Euza Maria Naice de Vasconcelos)”.

Leia-se: **Fiscal: Edgar Barboza Henrique Miranda; Suplente: Yasmin Silva de Moraes** (Referente ao prédio: Fórum Cível Des. Euza Maria Naice de Vasconcelos)”.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA N.º 1745, DE 05 DE MAIO DE 2026.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor da decisão(2842358), exarada nos autos do processo administrativo **TJAM n.º 2026/000019159-00**,

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de **Gratificação por Atividade de Magistério** às docentes internas, Dra. **Naia Moreira Yamamura**, Juíza deste Poder, no valor de **R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)** e Dra. **Juline Rossendy Rosa Neres**, Juíza deste Poder, no valor de **R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)** pela ministração no **“Curso de Pós-Graduação em Processo Civil”**, realizado no período de **27 a 30 de abril de 2026**, nos termos da Portaria n.º 631/2020 - PTJ e Portaria n.º 4318/2022.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.



Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA N.º 1747, DE 05 DE MAIO DE 2026.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o encaminhamento da SECOP/ATFC(2869849), constante nos autos do processo administrativo **TJAM n.º 2026/000008219-00**,

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da **Portaria n.º 1561 de 24/04/26(2849049)**, para que passe a vigorar com a seguinte redação:

“Onde lê: **Contrato Administrativo n.º 001/2025-FUNJEAM**”

“Leia-se: **Contrato de Locação n.º 001/2025-FUNJEAM**”.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA N.º 1715, DE 04 DE MAIO DE 2026.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a informação prestada pela SEGEP/DVINFF (Id. 2712556) e a decisão (Id. 2864491) dos autos do processo administrativo TJAM n.º 2026/000007800-00,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO os termos da **Portaria n.º 5051, de 19/12/2025**, na parte em que **concedeu** à Exma. Dra. **Ana Maria de Oliveira Diógenes**, Juíza de Direito titular da Vara Especializada da Dívida Ativa Municipal, **10 (dez) dias de férias regulamentares**, referentes ao exercício de 2026, que seriam usufruídas no período **de 04/05/2026 a 13/05/2026**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA N.º 1717, DE 04 DE MAIO DE 2026.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a informação prestada pela SEGEP/DVINFF (Id. 2863871) e a decisão (Id.2865508) dos autos do processo administrativo TJAM n.º 2026/000021192-00,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO os termos da **Portaria n.º 1326, de 10/04/2026**, retificada pela **Portaria n.º 1346/2026, de 13/04/2026**, que **concedeu** à Excelentíssima Desembargadora **Ida Maria Costa de Andrade**, Membro deste Poder, **15 (quinze) dias de férias regulamentares**, referentes ao exercício de 2026, que seriam usufruídos no período **de 04/05/2026 a 18/05/2026**

Art. 2º - CONCEDER à supracitada magistrada, com base no artigo 141 da Lei Complementar n.º 261, de 28/12/2023 c/c artigos 3º e 4º da Resolução 035, de 18/07/2023, **15 (quinze) dias de férias regulamentares**, referentes ao exercício 2026, para usufruto no período de **20/07/2026 a 03/08/2026**,